



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Publicado no D.O.U.

Dia: 18 / 11 / 2016

Página: 135

Seção: 3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. PROCESSO Nº 02000.001375/2015-15.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, com sede em Brasília/DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", CNPJ nº 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **ROMEU MENDES DO CARMO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 244.255.161-68, RG nº 646.270 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 853, de 30 de maio de 2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União nº 102, seção 2, página 3, em 31 de maio de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**, com sede em Brasília/DF, no Setor Habitacional Coletiva Norte – SHCN, Quadra 213, Bloco "C", nº 22, salas 201, 202, 203 e 220, CEP: 70872-530, CNPJ nº 06.926.223/0001-60, doravante designada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **CLISTENES AUGUSTO DE PAULA**, CPF nº 457.938.591-87 e RG nº 823439 SSP/DF, de acordo com representação legal que lhe é outorgada por procuração, tendo em vista o que consta no Processo acima epigrafoado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei nº 8.666, de 23/06/1993, alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 39/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

A vigência do **Contrato nº 39/2015** fica prorrogada até 16/11/2017, no que tange aos itens 1, 2 e 3, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor total do Contrato é de R\$ 124.820,72 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Qtde.	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Licença de <i>Software</i> de <i>backup</i> + atualização de versão com suporte técnico remoto do fabricante por 1 ano	1TB	80	R\$ 1.291,48	R\$ 103.318,40
2	Licença de <i>Software</i> de <i>backup</i> /arquivamento + atualização de versão com suporte técnico remoto do fabricante por 1 ano	1TB	40	R\$ 507,38	R\$ 20.295,20
3	Licenças de Software de Indexação de Conteúdo e Pesquisa + Atualização de versão com suporte técnico remoto do fabricante por 1 ano	1.000.000 objetos	8	R\$ 150,89	R\$ 1.207,12

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 44101.2124.2000.000A

Natureza de Despesa: 33.44.90

Nota de Empenho: 2016NE800470

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

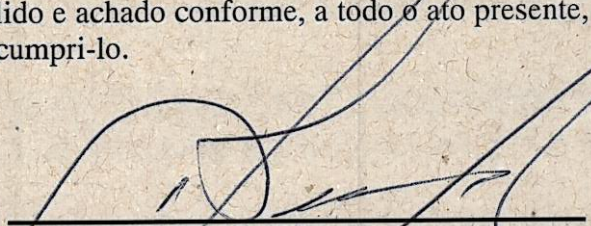
O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

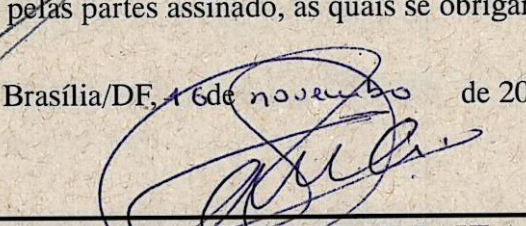
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília – DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2016.


ROMEU MENDES DO CARMO
 Subsecretário de Planejamento, Orçamento e
 Administração do Ministério do Meio
 Ambiente


CLISTENES AUGUSTO DE PAULA
 Representante da empresa AMÉRICA
 TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E
 ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/11/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de promoção à saúde e vigilância em saúde e aos ambientes e processos de trabalho, no campo da saúde e segurança do trabalho, com execução mediante regime celetista para atender às necessidades do Inmetro.

NILSON SILVA DE ASSIS
Pregoeiro

(SIDEI - 17/11/2016) 183023-18205-2016NE800140

Ministério do Esporte

EXTRATO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia/Resilição Unilateral ao Convênio nº 811159/2014.
CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte.
CNPJ: 02.961.362/0001-74.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME/SP - CNPJ: 46.362.661/0001-68.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a denúncia, a partir da presente data (27/10/2016), do Convênio nº 811159/2014, celebrado em 31/12/2015, conforme previsto em sua Cláusula Décima Quarta, com fundamento no Art. 80 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.
SIGNATÁRIO: Paulo Roberto Blascke - Prefeito Municipal de Leme/SP - CPF/MF: 057.340.058-00.
PROCESSO: 58701.001811/2014-14.

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

Pelo presente Edital fica NOTIFICADA a Senhora SANDRA REGINA SCLAUZER DE ANDRADE, portadora do CPF nº 041.231.378-40, diante do não recebimento da notificação enviada pelo Ministério do Esporte após 03 (três) tentativas de entrega. A citação não recebida refere-se às irregularidades apuradas na prestação de contas do Convênio nº 751.420/2010 celebrado com a Prefeitura Municipal de Presidente Alves/SP. O débito nominal é de R\$ 49.782,34 que atualizado monetariamente até 30/09/2016 o valor foi de R\$ 76.795,65 registrado na conta "Diversos Responsáveis" do Governo Federal em nome da pessoa física indicada.

VALÉRIA GRILANDA
Diretora do Departamento

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 440001

Número do Contrato: 39/2015.
Nº Processo: 02000001375201515.
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Contratado: 08926223000160. Contratado: AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato 39/2015 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/11/2016 a 16/11/2017. Data de Assinatura: 16/11/2016.

(SICON - 17/11/2016) 440001-00001-2016NE800001

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2016 - UASG 193099

Nº Processo: 02001006792201536.
PREGÃO SRP Nº 9/2016. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC. NAT. RENOVÁVEIS. CNPJ Contratado: 05142588000131. Contratado: TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de combate aos incêndios florestais denominados Rodofogo. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, 10520/02 e 8078/90. Vigência: 16/11/2016 a 16/11/2017. Valor Total: R\$1.740.000,00. Fonte: 296442010 - 2016NE800694. Data de Assinatura: 16/11/2016.

(SICON - 17/11/2016) 193099-19211-2016NE800002

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSAVEL Nº 16.2.0621.1

PROCESSO Nº 02001.003416/2016-71. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável Nº 16.2.0621.1 que entre si fazem Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. OBJETO: O BNDES concede ao BENEFICIÁRIO, por este Contrato, colaboração financeira não reembolsável no valor de até R\$ 56.295.964,63 (cinquenta e seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a apoiar suas atividades de fiscalização ambiental e controle do desmatamento na Amazônia Legal. DATA DA ASSINATURA: 03.11.2016. ASSINAM: Pelo BNDES: CARLA GASPAR PRIMAVERA - Diretora Substituta e RICARDO RAMOS - Diretor. Pelo IBAMA: Suelly Araújo Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 193114

Nº Processo: 02018002488201531. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva, a cada 03 (três) meses, e corretiva do sistema de climatização, instalações, desinstalações e reinstalações de máquinas com fornecimento de material e possível fornecimento de peças, nas dependências da Superintendência do IBAMA/PA, em Belém/PA e no Centro de Triagem de Animais Silvestres CETAS IBAMA na região metropolitana, na Gerência Executiva IBAMA, em Santarém/PA; na Gerência Executiva IBAMA, em Marabá/PA; no Escritório Regional IBAMA, em Altamira/PA e na Base Avançada IBAMA, em Novo Progresso/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 18/11/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Travessa Lomas Valentinas Nº 907 Pedreira - BELEM - PA, ou www.comprasnet.gov.br/edital/193114-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: a partir de 18h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no Comprasnet.

JOSE LUIZ DE LIMA MELO
Pregoeiro

(SIDEI - 17/11/2016) 193114-19211-2016NE800002

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EDITAIS Nº 7/2016 - NUIP/IBAMA/AP

O Coordenador do Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/IBAMA/AP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 92 da IN 010/2012, pelo presente EDITAL nº 007/2016, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para manifestarem-se em grau de recurso ao Julgamento de 1ª Instância, nos autos dos processos administrativos no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente e relativos a Autos de Infração lavrados, em trâmite nesta SUPES/IBAMA/AP.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016111800135

INTERESSADO	Nº PROCESSO	C.P.F./C.N.P.J	TERMOS PROPRÍOS
Cristóvão Braga Silva	02004.000730/2007-81	354.750.482-15	472716 - D
Santana Ferro e Aço	02004.000072/2010-72	63.840.094/0001-27	269058 - D
Madeira Sete Ilhas Ind. e Com. e Exp. de Mad	02004.000110/2010-47	09.304.988/0001-57	566276 - D
			501425 - C
			501423 - C
			501426 - C
			509244 - B

Informamos que ao final dos prazos estabelecidos para recurso, os valores pecuniários referentes aos autos de infração serão acrescidos de juros de mora, inseridos no CADIN, Dívida Ativa e posterior ajuizamento da Execução Fiscal.

Vistos dos respectivos processos poderão ser obtidos no Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/IBAMA/AP, cito à Rua Hamilton Silva, 1570, Bairro Santa Rita, CEP: 68906-440, Macapá/AP. Caso já tenha ocorrido o pagamento o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

O Coordenador do Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/IBAMA/AP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 92 da IN 010/2012, pelo presente EDITAL nº 007/2016, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do Julgamento Definitivo em 2ª Instância, nos quais não cabem mais recursos, a partir da publicação do presente e relativos aos Autos de Infração lavrados e em trâmite nesta SUPES/IBAMA/AP.

INTERESSADO	Nº PROCESSO	C.P.F./C.N.P.J	TERMOS PROPRÍOS
M. C. G. de Albuquerque	02004.000608/2008-95	05.737.995/0001-91	103707 - D
Antonio Nelson de Souza Marques	02004.000123/2010-16	362.805.937-15	208504 - D

Vistos dos respectivos processos poderão ser obtidos no Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/IBAMA/AP, cito à Rua Hamilton Silva, 1570, Bairro Santa Rita, CEP: 68906-440, Macapá/AP. Caso já tenha ocorrido o pagamento o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

O Coordenador do Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/IBAMA/AP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 92 da IN 010/2012, pelo presente EDITAL nº 007/2016, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para Apresentação de Projeto de Recuperação de Danos Ambientais/Reposição Florestal, nos autos dos processos administrativos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente e relativos a Autos de Infração lavrados, em trâmite nesta SUPES/IBAMA/AP.

INTERESSADO	Nº PROCESSO	C.P.F./C.N.P.J	TERMOS PROPRÍOS
Outir da Silva Rocha	02004.000420/2006-85	05.996.517/0001-04	472081 - D
Outir da Silva Rocha	02004.001371/2005-17	05.996.517/0001-04	208538 - D
Outir da Silva Rocha-ME	02004.000060/2007-59	05.996.517/0001-04	472555 - D
M. C. Medeiros Oliveira	02004.000302/2008-31	06.212.052/0001-08	509920 - D
M. C. Medeiros Oliveira	02004.000451/2008-93	06.212.052/0001-08	601362 - D
Elietson J. Carneiro-ME	02004.000311/2011-25	10.735.277/0001-70	472594 - D
			502234 - C
			502235 - C
			209558 - D
Ind. e Com. de Madeira Brasil Verde LTDA-FPP	02004.000100/2006-25	05.792.396/0001-70	155630 - C
ICOMA-Ind. e Com. De Madeira LTDA	02004.000164/2011-93	01.765.595/0002-10	708849 - D

Vistos dos respectivos processos poderão ser obtidos no Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/IBAMA/AP, cito à Rua Hamilton Silva, 1570, Bairro Santa Rita, CEP: 68906-440, Macapá/AP.

O Coordenador do Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/IBAMA/AP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 126 do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 92 da IN 010/2012, pelo presente EDITAL nº 007/2016, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência para Apresentação de Alegações Finais e Impugnação de Agravamento, no prazo de 10 dias a partir da publicação do presente e relativos aos Autos de Infração lavrados e em trâmite nesta SUPES/IBAMA/AP.

INTERESSADO	Nº PROCESSO	C.P.F./C.N.P.J	TERMOS PROPRÍOS
V. Pereira de Souza-ME	02004.000274/2009-31	01040622/0001-31	465997 - D
Madeira Perimetral Norte LTDA	02004.000127/2011-85	07.255.605/0001-72	566310 - D
			509343 - B
			502142 - C

Vistos dos respectivos processos poderão ser obtidos no Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração - NUIP/IBAMA/AP, cito à Rua Hamilton Silva, 1570, Bairro Santa Rita, CEP: 68906-440, Macapá/AP. Caso já tenha ocorrido o pagamento o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

AVERALDO M. DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

